

Feira de Santana, 22 de setembro de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à licitação nº 142-2020, Tomada de Preço nº 035-2020, Contratação de Empresa de Engenharia para reforma e ampliação da Escola Regina Vital no bairro Campo Limpo, informamos:

PERGUNTA:

Esclarecimentos em relação ao presente item 8.3.5, letra b e c do edital. Para as empresas que não atenderem ao item acima, perguntamos poderá apresentar o patrimônio de 10% sobre o valor final da proposta?

RESPOSTA:

As empresas deverão atender ao quanto solicitado no Edital.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues Presidente da CPL